



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL 01/2022
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ENFERMAGEM
RESUMO

Ano:	2022
Semestres:	2º
Coordenador do Programa:	Lorena Barros Furieri
Data do edital:	01 de abril de dois mil e vinte dois
Período de inscrições:	15 a 30 de abril de 2022
Vagas:	14 vagas
1ª Etapa:	Resultado das inscrições homologadas e não homologadas: 03 de maio 2022
	Período para interposição de recurso contra a homologação das inscrições: 04 e 05 de maio 2022
	Resultado final da homologação das inscrições: 06 de maio 2022
2ª Etapa:	Prova de Conhecimento Específico: 13 de maio 2022
	Resultado da 2ª Etapa: 17 de maio 2022
	Data para recursos: 18 e 19 de maio 2022
	Resposta ao recurso: 20 de maio 2022
2ª Etapa:	Entrega do certificado de Proficiência em Língua: 23 de maio 2022
	Resultado da 2ª Etapa: 24 de maio de 2022
	Data para recursos: 25 e 26 de maio 2022
	Resposta ao recurso: 27 de maio 2022
	Divulgação da data e horário das entrevistas: 01 de junho 2022
3ª Etapa:	Entrevista: 02 e 03 de junho de 2022
	Resultado da 3ª Etapa: 07 de junho de 2022
	Recursos: 08 e 09 de junho de 2022
	Respostas aos recursos: 10 de junho de 2022
4ª Etapa:	Prova de Títulos: 13 e 14 de junho de 2022
	Resultado da 4ª Etapa: 20 de junho de 2022
	Data para recursos: 21 e 22 de junho de 2022
	Resposta ao recurso: 23 de junho de 2022
	Resultado Parcial do Processo seletivo: 24 de junho de 2022
	Data para recursos: 27 e 28 de junho de 2022
	Resposta aos recursos: 29 de junho de 2022
	Resultado Final: 30 de junho de 2022
	Período de matrícula: julho
	Contato: selecaoppgenfufes@gmail.com

Vitoria, 01 de abril de 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGENF/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período **de 15 a 30 de abril de 2022** as inscrições da seleção para ingresso no mestrado profissional em enfermagem.

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2022 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2022, nos níveis de Mestrado em conformidade com as exigências da Resolução Nº 3/2022-CEPE/UFES;

1.2 O Programa, conceito 3 na CAPES, PPGENF oferece uma área de concentração, **CUIDADO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE**, com suas respectivas linhas de pesquisa. Maiores informações sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/>

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

O PPGENF **não dispõe** de bolsas de estudo por se tratar de mestrado voltado para os profissionais com vínculo empregatício.

2. DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação Enfermagem (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC;

2.2. Vínculo empregatício na área assistencial, de ensino e/ou gerencial;

2.3 Os candidatos deverão ter experiência como enfermeiro(a), de no mínimo 01 (hum) ano, na área de assistência, ensino e/ ou gestão;

3. DAS VAGAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

3.1 Serão ofertadas até **14 (quatorze)** vagas, distribuídas pelas duas linhas de pesquisa oferecidas pelo PPGENF no Curso de Mestrado em Enfermagem.

3.2. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **15 a 30 de abril de 2022**, exclusivamente por e-mail, enviando os documentos descritos abaixo, item 4.5, em um único documento, formato PDF (exceção à proposta preliminar de estudo, que deverá ser enviado em arquivo separado, também em PDF) para o seguinte e-mail: selecaoppgenfufes@gmail.com

4.2 Deverá ser enviado e-mail de inscrição com o título do assunto conforme exemplo (Nome do Candidato Inscrição Edital 01_2022).

4.3 O candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo: Nome do CANDIDATO_INSCRICAO.pdf e CANDIDATO_PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO.pdf

4.4 Somente serão aceitos documentos devidamente preenchidos, assinados e no formato PDF.

4.5. Documentação exigida para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (modelo disponível no Anexo II);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. Vide período de inscrição, horário, local, endereço, divulgação do resultado e prazos para recursos no cronograma no Anexo I.
- d) Documento comprobatório do vínculo empregatício.
- e) Documento comprobatório da experiência como enfermeiro.
- f) A Proposta Preliminar de Estudo

4.6. Taxa de inscrição:

4.6.1) A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU, que deve ser gerada conforme orientações abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

a) Acesse: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

b) Preencha os seguintes campos:

Unidade Gestora: 153046.

Gestão: 15225

Nome da Unidade Favorecida: UFES

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 1

Competência: 09/2020

CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor do Principal: R\$ 150,00

Após o preenchimento, imprimir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Não haverá, em nenhuma hipótese, sua devolução.

4.7. Considerações sobre as inscrições:

a) Após a inscrição, será proibido anexar qualquer documento;

b) Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar por e-mail, no ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades.

c) Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão enviar no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

d) As inscrições serão encerradas no dia 30/04/2022 às 23:59 minutos, impreterivelmente, no horário local.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos ao processo seletivo serão submetidos a 04 (quatro) etapas avaliativas a saber:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

5.1. Prova de Conhecimentos Específicos (Eliminatória e classificatória - **Valor máximo: 100,0 pontos**).

Vide período da prova, horário, local, endereço, divulgação do resultado e prazos para recursos no Cronograma .

5.1.1. Considerações sobre a Prova de Conhecimentos Específicos:

- a) Só terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto.
- b) A tolerância para atraso será de, no máximo, 10 (dez) minutos e, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado do local.
- c) Não será permitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.
- d) Serão fornecidas folhas timbradas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser devolvidas na íntegra, após o término da prova.
- e) Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos(as) durante a realização da prova.
- f) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas.
- g) A Prova de Conhecimentos Específicos será sem consulta e de acordo com a bibliografia recomendada (Anexo VIII).
- h) Na Prova de Conhecimentos Específicos também serão consideradas a capacidade de argumentação, de síntese e a redação (ortografia, pontuação, clareza, coerência e consistência).
- i) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem na Prova de Conhecimentos Específicos nota inferior a 60,0 (sessenta) pontos.

5.2. Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa (eliminatória)

- a) A Proficiência em língua estrangeira afere capacidade de leitura e compreensão de textos escrito em inglês;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

- b) O certificado de proficiência em Língua Inglesa deve ser enviado em arquivo digital, formato PDF por correio eletrônico (e-mail) no endereço: selecaoppgenfufes@gmail.com
- c) O certificado de proficiência em língua inglesa deve ter sido emitido no prazo de até 2 (dois) anos retroativos à data final da inscrição, ou seja, 30/04/2022. Serão aceitos comprovantes digitais referentes ao exame de proficiência emitida por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior (TOEFL, IELTS ou TAPI) ou formulado e aplicado por qualquer Instituição Pública de Ensino Superior. Serão considerados aptos os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima do teste. Não serão aceitos, para ambos os casos, notas inferiores a 60,0 (sessenta).
- d) A Comissão de Seleção examinará os certificados de proficiência em língua inglesa, emitindo parecer.

5.3 Entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo (eliminatória e classificatória).

5.3.1 Proposta Preliminar de Estudo (Valor máximo: 100,0 pontos)

A Proposta Preliminar de Estudo deve ser limitada à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGENF a fim de implantar evidências científicas na prática assistencial e gerencial e traduzir os resultados das pesquisas para população, gestores e formadores de políticas. Devendo conter: a) Apresentação do problema de pesquisa, b) Justificativa e relevância do tema para a Enfermagem, c) Objetivo, d) Metodologia resumida, e) Referenciais teóricos e bibliográficos pertinentes. A Proposta Preliminar de Estudo deverá ser formatada segundo normas de elaboração de trabalho científico da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas e deve conter no máximo 05 (cinco) páginas, incluindo referências e excluindo os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário); fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5. As páginas excedentes ao limite estipulado (cinco) não serão consideradas na avaliação.

Na Proposta Preliminar de Estudo será avaliada a capacidade do candidato em justificar um tema de pesquisa, elaborar uma metodologia minimamente coerente e viável, a qual permita responder ao problema de pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Proposta Preliminar de Estudo apresentada não necessariamente será o tema da dissertação do candidato. Na Proposta Preliminar de Estudo não deverá constar nome de possível orientador. O tema da dissertação do candidato aprovado será decidido com o orientador, após término da seleção e designação das orientações pelo Colegiado do PPGENF.

5.2.2 - Considerações sobre a Etapa da Entrevista e Proposta Preliminar de Estudo

As entrevistas e apresentações das propostas ocorrerão de forma presencial sendo conduzidas por no mínimo 2 (dois) professores do PPGENF. Vide período da entrevista, horário, divulgação de resultado e prazos para recursos no cronograma.

- a) Para a entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo, a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo V, atribuindo nota de 0 (zero) a 100(cem).
- b) Será classificado com nota zero, nesta etapa, o candidato que não comparecer a entrevista, na data e horário previamente definidos e divulgados no site da PPGENF.
- c) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem, nesta etapa (Proposta Preliminar e Entrevista) nota inferior a 60,0 (sessenta).
- d) A entrevista e arguição quanto à Proposta Preliminar de Estudo serão gravadas em áudio e vídeo, sendo vedada a presença dos demais candidatos.
- e) A gravação da entrevista poderá ser solicitada pelos candidatos durante a fase de recursos.
- f) Todos os professores do programa PPGENF terão acesso as Propostas Preliminares de Estudo. O professor integrante do Programa PPGENF que se interessar por alguma Proposta Preliminar de Estudo poderá participar da entrevista como ouvinte

5.4 Prova de Títulos (classificatória – Valor máximo: 100,0 pontos).

Vide período de entrega, local da divulgação do resultado e prazos para recursos no Cronograma.

5.4.1 Considerações sobre a Prova de Títulos:

- a) Para esta etapa, a Comissão de Seleção analisará a documentação comprobatória, que foi entregue, quanto aos itens do currículo, referentes aos últimos 10 anos (2011 a 2021).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O candidato deverá organizar os arquivos identificados em sequência de acordo com o Anexo VI.

b) A documentação comprobatória deverá ser entregue impressa e presencialmente na secretaria do PPGENF, conforme cronograma, e, será avaliada baseando-se nos critérios descritos no Anexo VI. Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Considerações sobre a classificação:

a) A classificação dos candidatos resultará da soma das 3 (três) notas: prova de conhecimento específico, da análise da proposta preliminar de estudo e da entrevista e a nota da prova de títulos.

b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.

c) As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de zero a 100 (cem), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento. Em caso de empate, será utilizado como critério a maior idade.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4 O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

7.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.7 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

7.8 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis.

7.9 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFES.

Vitória, 01 de abril de 2022.

Prof.^a Dr. Lorena Barros Furieri

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data (Horário e Local quando for o caso)
Publicação do Edital 01/2021	1 de abril de 2021 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Período de inscrições	15 a 30 de abril de 2022 Endereço eletrônico: selecaoppgenfufes@gmail.com
Resultado preliminar da homologação das inscrições	03 de maio 2022 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	04 e 05 de maio de 2022 Endereço eletrônico: selecaoppgenfufes@gmail.com
Resultado final da homologação das inscrições e publicação dos componentes da Banca Examinadora	06 de maio de 2022 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra as Bancas Examinadoras	9 e 10 de maio de 2022 Endereço eletrônico: selecaoppgenfufes@gmail.com
Resultado final da composição das Bancas Examinadoras	11 de maio de 2022 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prova de Conhecimento Específico	13 de maio 2022 Departamento de Enfermagem
Resultado Preliminar	17 de maio de 2022 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da (Proposta Preliminar de Estudo)	18 a 19 de maio de 2022 Endereço eletrônico: selecaoppgenfufes@gmail.com
Resultado Final após análise dos recursos	20 de maio de 2022 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Entrega da Proficiência em Inglês	23 de maio de 2022 Endereço eletrônico: selecaoppgenfufes@gmail.com
Resultado Preliminar de Inglês	24 de maio de 2022 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Prova de Inglês	25 e 26 de maio de 2022 Endereço eletrônico: selecaoppgenfufes@gmail.com
Resultado Final da Prova de inglês	27 de maio de 2022 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Divulgação da data e horário das entrevistas	01 de junho de 2022 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Entrevista	02 e 03 de junho de 2022 data e horários serão divulgados no Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Resultado Preliminar da Entrevista	07 de junho de 2022 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
interposição de recurso da Entrevista	08 e 09 de junho de 2022 Endereço eletrônico: selecaoppgenfufes@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Resposta ao Recurso	10 de junho de 2022
Prova de Títulos (Análise do currículo) – o currículo com a comprovação deveser enviado por e-mail.	13 e 14 de junho de 2022 Endereço eletrônico: selecaoppgenfufes@gmail.com
Resultado Preliminar da Análise do Currículo	20 de junho de 2022 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Análise do Currículo	21 e 22 de junho de 2022 Endereço eletrônico: selecaoppgenfufes@gmail.com
Resposta ao recurso	23 de junho de 2022
Resultado Final da Análise do Currículo e Resultado parcial do processo seletivo	24 de junho de 2022 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Prazo para interposição de recurso contra o resultado parcial	27 e 28 de junho de 2022 Endereço eletrônico: selecaoppgenfufes@gmail.com
Resposta ao Recurso	29 de junho de 2022 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Resultado Final do Processo Seletivo	30 de junho de 2022 Site: http://www.enfermagem.vitoria.ufes.br/
Matricula	Julho
Início das aulas	Julho

*Os resultados das etapas avaliativas estarão disponíveis no site do PPGENF:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1) Dados pessoais:

Nome					
Data nascimento		Naturalidade:			
Nacionalidade		CPF			
RG		Órgão Expedidor		UF	

2) Endereço residencial:

Rua/Av.					
Nº.		Complemento		Bairro	
Cidade			UF		CEP
Email					
Celular					

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM, TURMA 2022/2.

Local e data _____, ____/____/2022.

Assinatura do candidato: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que conheço e cumprirei com os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios, proposta de pesquisa e Currículo Lattes comprovado, apresentados no processo de seleção para o Mestrado em Enfermagem do PPGENF/CCS/UFES, e aceito a responsabilidade pela originalidade e condução científica ética na produção desse material.

Vitória, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) mestrando(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO IV

PROFESSORES PERMANENTES COM DISPONIBILIDADE PARA
ORIENTAÇÃO

Dr. Bruno Henrique Fiorin

Área temática: Processo de trabalho dos serviços de enfermagem na atenção especializada e validação de tecnologia em saúde.

Dra. Cândida Caniçali Primo

Área temática: Processo de Enfermagem. Tecnologias em Saúde. Cuidado a mulher e a criança. Amamentação.

Dra. Eliane de Fátima Almeida Lima

Área temática: Avaliação dos serviços de Saúde, Avaliação em Saúde, Gestão da Qualidade e Tecnologias em Saúde.

Dra. Franciéle Marabotti Costa Leite

Área temática: Estudos epidemiológicos. Saúde da mulher, criança e adolescente. Violência nos diferentes ciclos de vida.

Dra. Karla de Melo Batista

Área temática: Saúde do Adulto e da pessoa idosa. Estresse, Qualidade de Vida e Trabalho. Estratégia de enfrentamento não farmacológico. Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

Dra. Lorena Barros Furieri

Área temática: Saúde do adulto. Tecnologias em Saúde. Processo de enfermagem. Simulação Clínica.

Dra. Marluce Mechelli de Siqueira

Área temática: Saúde mental. Qualidade de vida. Práticas Integrativas e complementares em Saúde.

Dra. Mirian Fioresi

Área temática: Saúde do adulto. Tecnologias em Saúde. Processo de enfermagem. Simulação Clínica.

Dra. Maria Edla de Oliveira Bringunte

Área temática: Paciente crítico pré e pós-operatório cardíaco. Segurança do paciente e área educacional: avaliação.

Dra. Paula de Souza Freitas

Área temática: Registros de enfermagem. Auditoria de Enfermagem. Sistematização da Assistência de enfermagem na prevenção de lesão de pele.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Dr. Thiago Nascimento do Prado

Área temática: Doenças transmissíveis e Saúde da População Negra.

Dra. Walckiria Garcia Romero

Área temática: Saúde do adulto. Terapia intensiva. Simulação clínica. Processo de enfermagem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO V

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROPOSTA DO ESTUDO E DA ENTREVISTA

Nome candidato: _____ Nº. Inscrição: _____

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROPOSTA PRELIMINAR DO ESTUDO E DA ENTREVISTA

Nome candidato: _____ Nº. Inscrição: _____

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Problema de pesquisa claramente colocado	20	
Objetivo(s) compatíveis e factíveis	10	
Importância do estudo e contribuição para a área da Enfermagem	20	
Ideias explicitadas cotejadas em bibliografia	20	
Adequação e atualização bibliográfica ao tema	10	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia	20	
TOTAL	100	

Avaliador: _____

Data: ___/___/___

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITENS A SEREM AVALIADOS NA ENTREVISTA – MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

Na avaliação da Entrevista serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos, seguidos pela respectiva pontuação máxima:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

- 1- Sustentação do candidato às perguntas referentes à sua Proposta de Estudo, da sua relevância para a prática profissional de enfermagem, para a instituição a qual o candidato se vincula, e para a sociedade (50 pontos);
- 2- Compreensão e interesse demonstrados pelas demandas de um Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem (20 pontos);
- 3- Sustentação e argumentação das ideias: postura, verbalização e objetividade durante as respostas (30 pontos).

Avaliador: _____

Data: ___/___/___

Observações opcionais:

Avaliador: _____ **Data:** ___/___/___

Avaliador: _____ **Data:** ___/___/___

Observações opcionais:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
A) PRODUÇÃO CIENTÍFICA		45 pontos
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área A1, A2, B1 e B2	5 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área B3 e B4	3 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área ou não indexados	2 pontos cada	
Autoria de livros publicados	5 pontos cada	
Autoria de capítulos de livros publicados	3 pontos cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso internacional ou comprovante de apresentação	1 pontos cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional ou comprovante de apresentação	0,7 pontos cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso regional ou comprovante de apresentação	0,3 pontos cada	
B) FORMAÇÃO ACADÊMICA		15 pontos
Pós-Graduação Lato Sensu na Área Enfermagem	5 pontos cada	
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	3,5 pontos cada	
Monitoria, Extensão, Programa de Educação Tutorial e afins	1 ponto semestre	
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		25 pontos
Experiência como preceptor no Curso de Graduação em Enfermagem/ UFES, com comprovação da Instituição.	0,5 por semestre no máximo 5 pontos	
Atuação em atividades de assistência na área hospitalar e Atenção Básica	1,0 por ano no máximo 10 pontos	
Atuação em atividades gerenciais na área hospitalar e Atenção Básica	0,5 por ano no máximo 5 pontos	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e ou orientação de monografia de especialização	0,2 no máximo 1 ponto	
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	0,2 no máximo 1 ponto	
Participação em eventos (conferências, mesas redondas, cursos, congressos etc.) na área/subárea da enfermagem	0,2 no máximo 3 pontos	
D) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PESQUISA		05 pontos
Bolsista de Iniciação científica	1 por semestre	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do coordenador projeto	1 por ano	
Participação de grupos de pesquisa com carta do coordenador projeto	0,5 ano	
E) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		10 pontos
Cursos na Área de Saúde com carga horária < 20 horas	0,2 pontos cada no máximo 1,0 ponto	
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 horas	0,5 pontos cada no máximo 2,0 pontos	
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 ponto cada 5,0 pontos	
Estágio não curricular comprovado	0,5 por semestre no máximo 2 pontos	
TOTAL		100 pontos

Avaliador: _____

Data: ____/____/____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO VII

Tabela de equivalência TOEFL ITP para escala de 0 a 10

Score do TOEFL ITP	Score do Quadro Comum Europeu	Nota para a Pós-Graduação	
0-299	A1	0-299	Sem Nota
300-336		300-336	5,0
337-459	A2	337-399	6,0
		400-459	7,0
460-542	B1	460-489	7,5
		490-542	8,0
543-626	B2	543-599	8,5
		600-626	9,0
627-677	C1	627-649	9,5
		650-677	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO VIII

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE
CONHECIMENTOS

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem, e dá outras Providências. Brasília, 25 jun. 1986. Disponível em: http://novo.portalcofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html. Acesso em 02 out. 2012.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 358/2009, de 15 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 15 out. 2009. Disponível em: <http://site.portalcofen.gov.br/node/4384>. Acesso em 29 jan. 2013

Báo ACP, Amestoy SC, Moura GMSS, Trindade LL. Quality indicators: tools for the management of best practices in Health. **Rev Bras Enferm.** 2019;72(2):360-6. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0479>

Brandão MAG, Barros ALBL, Primo CC, Bispo GS, Lopes ROP. Nursing theories in the conceptual expansion of nursing practices. **Rev Bras Enferm.** 2019;72(2):577-81. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0395>

Farias MS, Silva LF, Brandão MAG, Guedes MVC, Pontes KMA, Lopes ROP. Medium reach theory for nursing in cardiovascular rehabilitation. **Rev Bras Enferm.** 2021;74(3):e20190718. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0718>

Moraes MCS, Dutra GO, Ferreira TDM, Dias FCP, Balsanelli AP, Gasparino RC. Nursing coaching leadership and its influence on job satisfaction and patient safety. **Rev Esc Enferm USP.** 2021;55:e03779. <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2020042103779>

Nascimento MNR, Gomes EB, Félix NDC, Rebouças CBA, Nóbrega MML, Oliveira CJ. ICNP® terminology subset for the care of people with heart failure. **Rev Bras Enferm.** 2022;75(2):e20210196. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2021-0196>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Primo CC, Furieri LB. Desafios e contribuições do programa de pós-graduação profissional stricto sensu em enfermagem para a formação de enfermeiros pesquisadores. **Revista de Enfermagem do Centro Oeste Mineiro**. 2019;9:eEditorial. DOI: <http://dx.doi.org/10.19175/recom.v9i0.3603>

Rocha BS, Munari DB, Ribeiro LCM, Rego PG. Evidências no desenvolvimento da liderança em enfermagem com o uso da pesquisa-ação: revisão integrativa. **Rev. Eletr. Enf.** [Internet]. 2017

Rodrigues CBO, Prado TN, Nascimento LCN, Laignier MR, Primo CC, Bringente MEO. Management tools in nursing care for children with pressure injury. **Rev Bras Enferm**. 2020;73(Suppl 4):e20180999. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2018-099>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO IX

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros efetivos

Prof.^a Dr.^a Franciéle Marabotti Costa Leite - Presidente
Prof.^a Dr.^a Eliane de Fátima Almeida Lima
Prof.^a Dr.^a Mirian Fioresi

Membros suplentes

Prof.^a Dr.^a Karla de Melo Batista
Prof.^a Dr.^a Leila Massaroni



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
